

PORTARIA-SEI Nº 46, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Designação de Fiscal de Contrato

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A – CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere os Estatuto Social da Empresa, e,

**CONSIDERANDO** o processo Eletrônico 03110004.003236/2021-13; o qual deu origem ao Termo Aditivo ao Contrato 3/2021, anexado ao processo originário 03110004.000543/2020-53;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, o Sr. **ROGERIO REINALDO DA SILVA**, com matrícula: 243.428-8, como fiscal titular e **CÂNDIDO HENRIQUE MEDEIROS FILHO**, com matrícula: 2323990 como fiscal substituto, para atuar nas ausências e impedimentos do primeiro designado, acompanhando e fiscalizando a execução do Termo de Contrato contrato nº 3/2021, junto a Empresa **AMBIENTE LIMPO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI**, outorgando-lhe, para tanto, as seguintes prerrogativas: acompanhar, fiscalizar, inquirir, analisar processos, observando a formalização processual, ter acesso a todos os documentos nos setores relativos ao contrato; contatar o contratante para esclarecimentos pertinentes à demora da execução dos serviços; procurar a Assessoria Jurídica para notificação do contratante em caso de inadimplência; emitir documentos solicitando ou sugerindo providencias.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

*(Assinatura eletrônica)*

Flávio Morais

Diretor Presidente-CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 17/04/2023, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19682205** e o código CRC **F42F2156**.